



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 054/2025.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR SÉRGIO CARLOS GONÇALVES.

A Vereadora **Michelly dos Santos Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Lei Complementar nº. 041, de 14 de agosto de 2008;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor SÉRGIO CARLOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, que solicita readaptação funcional em razão de limitações físicas que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo;

Considerando o laudo médico e o exame de mudança ocupacional, que atestam as limitações do servidor e a necessidade de adequação das atividades laborais;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Gilvan Rocha Filho OAB/RO 2650, o qual concluiu pela legalidade e viabilidade da readaptação, nos termos do artigo 25 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECIDO,

Art. 1º - Com fundamento no referido parecer jurídico, **DEFERIR** o pedido de READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor SÉRGIO CARLOS GONÇALVES, preservando-se todos os direitos e a remuneração correspondente ao cargo de origem, devendo o mesmo ser realocado em função compatível com suas limitações físicas e nível de escolaridade, conforme orientação.

Art. 2º - Considerando que a atual estrutura administrativa desta Casa de Leis não dispõe, no momento, de vaga compatível para o exercício das atribuições do servidor, este permanecerá à disposição desta Administração até que seja realizada a devida adequação da estrutura de cargos, ocasião em que será designado para função específica compatível.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste RO, 14 de novembro de 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY DOS SANTOS MARTINS, VEREADORA PRESIDENTE**, em 14/11/2025 às 12:14, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **521813** e o código verificador **69EEA848**.

Docto ID: 521813 v1